DECRETO Nº 1174/PMMA/2.007.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MÉDICO GENERALISTA DA SEGUNDA EQUIPE DO PROGARAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DDO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO., NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES LEGAIS E ESPECIALMENTE O CONTIDO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Exonerado, a partir da data de 01 de fevereiro de 2.007, o Sr. **JUSTO NELSON SILVESTRE**, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do Documento de Identidade RG 481.710 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 421.041.062-42, da função de Confiança de MÉDICO GENERALISTA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde do município de Ministro Andreazza.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2.007, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.081/PMMA/2.006.

Ministro Andreazza, 31 de janeiro de 2.007.

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor Jurídico-OAB/RO 2.028

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal